



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 182 /2023
Processo nº 075/2023
Pregão Presencial nº 036/2023

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: nº 31.486.195/0001-55, com endereço a rua Jurema, 1621, Bairro da Providencia, Pará de Minas/MG. CEP: 35.661-148, representada pelo Sr. Samuel Heleno de Araújo, CPF: 048.148.226-18 – Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente contrato tem por objeto: Aquisição de materiais de papelaria, escritório e demais mercadorias para atendimento as demandas das secretarias do Município de Oratórios MG.
- 1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial nº 036/2023, - e b) a proposta apresentada pelo contratado.
- 1.3- O regime de execução do presente contrato será indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1-O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

- 3.1- Este contrato entrará em vigor a partir da data de 24/011/2023, a 24/11/2024, contados da data de sua assinatura.
- 3.2- O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

4.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.

4.2- O valor total do contrato é de R\$ 155.945,75, (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos.

Observados os seguintes valores unitários:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN	V. UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	14312	Abridor (botão),De Casas Grande Costura - 10 Unidades	CX	20,0000	R\$ 28,9000	R\$ 578,0000	KAFTOR
02	13137	Aguilha para costura	UN	150,0000	R\$ 7,0000	R\$ 1.050,0000	CIRCULO
11	14561	ALFINETE MAPA - Material Metal Tratamento superficial galvanizado Material Cabeça de plástico Formato cabeça redonda Medindo 0,5 mm Cores diversas Comprimento 15 mm Aplicação mapa caixa com 100 unidades	CX	75,0000	R\$ 14,5000	R\$ 1.087,5000	BACHI
24	12961	BALÃO LISO, CORES SÓLIDAS E VARIADAS, PACOTE C/50 UNIDADES (VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERMELHO, BRANCO, PRETO). TAMANHO Nº 07 (APROXIMADAMENTE 18 CM INFLADO). COMPOSIÇÃO: LÁTEX E CORANTES	PT	250,0000	R\$ 15,6000	R\$ 3.900,0000	JOY
42	12970	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO AMARRANDO O CADARÇO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TENIS EM MDF E 1 CADARÇO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 2,0 X 10,0 X 15,0 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MATERIAL/COMPOSIÇÃO: MDF	UN	100,0000	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	MANINHO
47	11503	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS COM PAUTA, CAPA CARTONADA. TAMANHO: 200 MM X 275 MM	UN	1.000,0000	R\$ 8,9000	R\$ 8.900,0000	3B
61	12849	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA DE TRAÇO FINO ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM COR AZUL PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA À BASE DE CORANTES CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	33,0000	R\$ 45,0000	R\$ 1.485,0000	BIC
62	14573	CANETA ESFEROGRÁFICA ESFEROGRÁFICA ESCRITA DE TRAÇO FINO ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM CORES VARIADAS PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA TINTA À BASE DE CORANTES CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	117,0000	R\$ 45,0000	R\$ 5.265,0000	BIC
79	6943	COLA ADESIVA INSTANTANEA - 20G, CX COM 12 UNIDADES, ADESIVO DE BAIXA VISCOSIDADE, BEM LÍQUIDO E FINO, IDEAL PARA COLAGENS EXTREMAMENTE RÁPIDA, INDICADO PARA MATERIAIS DE BAIXA POROSIDADE (PEÇAS QUE NÃO TEM	UN	158,0000	R\$ 18,7000	R\$ 2.954,6000	TEK BOND

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		UMA BOA ABSORÇÃO) COMO COURO, BORRACHA E PLÁSTICOS (EXCETO PP, PE, PS)					
88	14317	Corda de Sisal 2mm 500 Metros Artesanato	rl	50,0000	R\$ 33,0000	R\$ 1.650,0000	EMBRAFIOS
89	14316	Corda de Sisal 6mm 50 Metros Artesanato	rl	50,0000	R\$ 33,0000	R\$ 1.650,0000	EMBRAFIOS
90	13063	CORDÃO CONFECCIONADO DE FIOS DE NYLON E PONTEIRA DE METAL PARA ENCAIXE NO CORDÃO, PARA CRACHÁ E CREDENCIAL. EMBALAGEM COM 100 PEÇAS DE COR ÚNICA (PRETO, BRANCO) LARGURA: 2MM, COMPRIMENTO: 80CM.	PCT	30,0000	R\$ 90,0000	R\$ 2.700,0000	ENCAPLAST
92	12901	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR COR: BRANCO SEM ODOR: FÓRMULA A BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA	UN	200,0000	R\$ 5,8000	R\$ 1.160,0000	LEONORA
123	7143	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, LISO, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA 60CM x 40CM	UN	2.750,0000	R\$ 4,4000	R\$ 12.100,0000	DUB FLEX
124	7146	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, PLUSH, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA 60CM x 40CM	UN	1.060,0000	R\$ 8,8900	R\$ 9.423,4000	HAITI
127	6987	GIZ ESCOLAR BRANCO, COM 64 BASTÕES POR EMBALAGEM. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	150,0000	R\$ 188,5000	R\$ 28.275,0000	DELTA
136	13011	GRAMPO 23/15 PARA GRAMPEAR ATÉ 130 FLS., GALVANIZADO, CX. C/ 1000UN	UN	100,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000	ACC
139	13015	GRAMPO 23/23 PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FLS., GALVANIZADO, CX. C/ 1000UN	UN	100,0000	R\$ 23,0000	R\$ 2.300,0000	ACC
156	13143	Linha Anne	UN	350,0000	R\$ 8,0000	R\$ 2.800,0000	CIRCULO
164	3341	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UN	30,0000	R\$ 120,0000	R\$ 3.600,0000	DIMESC
170	12974	MASSINHA DE MODELAR SOFT, DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR, À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA, CAIXA COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES. EMBALAGEM COM 180G	UN	1.530,0000	R\$ 7,0000	R\$ 10.710,0000	MAGIX
179	12917	PAPEL CARBONO ESCRITA MANUAL PELÍCULA DE POLIÉSTER TAMANHO 210MM X 297MM CAIXA COM 100 FOLHAS COR AZUL	UN	20,0000	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000	RADEX
195	3355	PASTA CATÁLOGO EM CAPA DURA, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS FORMATO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO	UN	355,0000	R\$ 23,0000	R\$ 8.165,0000	DAC
203	7053	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADO, COR PREDOMINANTE PRETA	UN	35,0000	R\$ 17,5000	R\$ 612,5000	POLYCART
207	6969	PENDRIVE 16GB	UN	70,0000	R\$ 27,0000	R\$ 1.890,0000	MULTILASER
210	3358	PERCEVEJO EM METAL LATONADO, CX. C/100 UNIDADES	CX	35,0000	R\$ 4,0500	R\$ 141,7500	JOCAR
216	12858	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO QUADRADO CORPO PLÁSTICO RÍGIDO NA COR DA CARGA RECARREGÁVEL COM TINTA COR: AZUL	CX	17,0000	R\$ 72,5000	R\$ 1.232,5000	LEONORA
218	12990	PINCEL CHATO PARA PINTURA,	UN	310,0000	R\$ 2,9500	R\$ 914,5000	CASTELO

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, Nº 2					
223	12924	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PONTA DE 4,0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR: VERDE	UN	48,0000	R\$ 6,7500	R\$ 324,0000	BIC
227	12991	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA BIVOLT 40W GRANDE- TENSÃO 127 – 220 VOLTS	UN	50,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000	GATTE
229	3362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – TAMANHO PEQUENO, TENSÃO 127 – 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTENCIA 10 WATTS	UN	150,0000	R\$ 19,0000	R\$ 2.850,0000	GATTE
241	12910	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 150X120CM MATERIAL DA MOLDURA: ALUMÍNIO COR: BRANCA	UN	12,0000	R\$ 290,0000	R\$ 3.480,0000	CORTIARTE
250	6980	SUPORTE PARA FITA ADESIVA FINA	UN	40,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000	MAXCRIL
251	14274	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	5,0000	R\$ 37,0000	R\$ 185,0000	MAXCRIL
252	3364	Tecido 100% algodão, largura 1,40m, estampado.	mt	250,0000	R\$ 30,0000	R\$ 7.500,0000	TECIDOS TOTAL
253	14092	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO 1,00MX1,40M, ESTAMPAS VARIADAS	mt	150,0000	R\$ 20,0000	R\$ 3.000,0000	TECIDOS TOTAL
254	13140	Tecido para pano de prato	mt	11,0000	R\$ 162,0000	R\$ 1.782,0000	TECIDOS TOTAL
256	12897	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M ROLO DE 50 METROS CORES VARIADAS	rl	58,0000	R\$ 80,0000	R\$ 4.640,0000	NEW
257	13136	Tecido Vagonite	mt	100,0000	R\$ 31,0000	R\$ 3.100,0000	TECIDOS TOTAL
261	3367	TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LÂMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM x 8,5CM x 2CM.	UN	60,0000	R\$ 54,0000	R\$ 3.240,0000	LEOARTE
VALOR TOTAL						R\$ 155.945,75	

4.3– Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4-As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007

3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0014.2.0017

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0046

3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Comissão de Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

7.2- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6- No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7- A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9- Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.

7.10- De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 24 de novembro de 2023.

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO
LTDA.
Samuel Heleno de Araújo
Empresário

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101